

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015

A Reunião do Conselho de Administração da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. O conselheiro **Barry Stuart Sternlicht** participou da reunião por videoconferência, em conformidade com o art. 21 do Estatuto da Companhia. A reunião, presidida pelo **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sr. **Felipe Enck Gonçalves**, realizou-se às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2015, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º Andar - Conj. 02, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** o Quinto Instrumento de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário (“Quinto Aditamento” e “CCB”), emitida pela Companhia em favor do Banco Votorantim S.A. (“Votorantim”), no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), garantida pela cessão, pela Companhia, da totalidade das ações da Parque Torino Imóveis S.A. de sua propriedade, alterando seu vencimento, que passará a ocorrer em 09 de novembro de 2015; **(b) autorizar** os membros da diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2015. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Felipe Enck Gonçalves**, Secretário da Mesa. **Rubens Menin Teixeira de Souza, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez; Leonardo Guimarães Corrêa, Marcelo Martins Patrus; Ryan Willian Hawley, Barry Stuart Sternlicht e Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa.**

Confere com o original.

Felipe Enck Gonçalves

Secretário da Mesa